

# PROJETO ELO PARA A CIDADANIA

## I - IDENTIFICAÇÃO

- Entidade Executora: *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Pirassununga, a Secretaria Municipal da Promoção Social, a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade, Cras – Vila São Pedro, Cras – Vila Santa Fé, Creas, Conselho Tutelar, Departamento de Habitação, Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga, Conselho de Segurança CONSEG, CMDCA, Vicentinos, Maçonaria, Polícia Militar, Amor Exigente - GAEP, Associação dos Aposentados de Pirassununga - APA, Rotary Club, Associação do Comércio e Indústria de Pirassununga - ACIP, Sindicato de Comercio Varejista de Pirassununga - SINCOP, Lions Club Pirassununga, Alcoólicos Anônimos, Comunidade Terapêutica Recanto Flamboyant, dentre outras), instituições militares (Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro) e Poder Judiciário.*
- Local de realização: Município de Pirassununga, Estado de São Paulo.

## II - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a existência de um número significativo de famílias domiciliadas no Município de Pirassununga que não alcançam sua independência e sua autonomia, seja no âmbito econômico, seja no social, educacional,

profissional ou habitacional, entendeu-se necessária a união de forças para iniciar ou dar novo fôlego aos trabalhos já efetuados ou em andamento.

Reuniram-se, assim, inicialmente e não definitivamente, eis que as portas para novos parceiros estarão sempre abertas, os seguintes segmentos: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Subseção de Pirassununga, Secretaria Municipal da Promoção Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da 3ª Idade, Cras – Vila São Pedro, Cras – Vila Santa Fé, Creas, Conselho Tutelar, Departamento de Habitação, Ensino Estadual, Conselho de Segurança, CMDCA, Vicentinos, Maçonaria, Polícia Militar, Amor Exigente, APA, Rotary Club, ACIP, Sindicato de Comerciários, Lions Club Pirassununga, Alcoólicos Anônimos, Comunidade Terapêutica Recanto Flamboyant, dentre outras), instituições militares (Força Aérea Brasileira, Exército Brasileiro) e Poder com a finalidade de debater acerca de possibilidades de realizar uma ação conjunta entre Poder Público e Sociedade Civil Organizada em favor de famílias em situação de vulnerabilidade cidadã a serem escolhidas conforme os critérios criados no projeto.

Com a finalidade precípua de levar famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco para a autonomia e independência, bem como de resgatar os valores que ora se perdem em nossa sociedade, o projeto expressa a construção da identidade e da autonomia familiar e individual dos entes familiares, o compromisso coletivo de família, partindo de um processo de aprendizado objetivando a construção da cidadania e a qualidade em todo o processo vivenciado.

Denominou-se Projeto “***Elo para a Cidadania***” por ser um título sugestivo à finalidade proposta, que é de conduzir famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou risco para a autonomia e independência.

O Projeto “*Elo para a Cidadania*” pretende ser uma ação continuada que atuará tanto no macro sistema quanto no micro sistema das famílias de Pirassununga, eis que pretende realizar ações que buscam a educação para a cidadania, formando cidadãos, conscientes e participativos, de conduta pautada em valores sólidos.

Os valores humanos, como justiça, ética e amor serão destacados em ações continuadas realizadas pelas organizações sociais participantes do Projeto, bem como o respeito, a educação, a polidez e a gentileza serão engrandecidos aos patamares merecidos.

Já no que tange ao microcosmo social o Projeto atenderá inicialmente oito famílias já triadas e sugeridas, tanto pela equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo da Comarca de Pirassununga, quanto pelas técnicas dos Serviços de Assistência Social do Município, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social a que estas famílias estão expostas. Ressalta-se que essas famílias já são acompanhadas pela Rede de Proteção Social do Município.

O objetivo deste plano é estabelecer uma dinâmica do referido projeto através de uma iniciativa que visa ampliar a oferta de serviços envolvendo a participação de instituições civis e militares e seus respectivos representantes e a sociedade civil, complementando os serviços já disponíveis em Pirassununga.

Portanto o objetivo é oferecer às famílias beneficiadas um apoio intensivo de serviços que não são oferecidos de imediato pelo Município, e cita-se como exemplo moradia, emprego, capacitação profissional específica, serviços de terapia, fonoaudiólogos, terapia ocupacional, psicopedagogo direcionados ao atendimento para adultos, mão de obra especializada para construção, material para construção, disponibilidade de recursos financeiros que supram necessidades imediatas (necessidade alimentar especial), contato com OAB para

intervenções judiciais e processuais, fornecimento de alguns medicamentos que não são disponibilizados pelo município, dentre outras coisas.

### III – OBJETIVO GERAL

Realizar ações globais e comunitárias com a finalidade de resgatar atitudes de cooperação, altruísmo, participação, sensibilidade, responsabilidade, tolerância e comprometimento com a formação de consciência pessoal sobre valores éticos e morais

Ampliar os serviços já oferecidos pelo Município, assegurando a participação da sociedade civil na conquista da garantia dos direitos das famílias/indivíduos atendidos e dessa forma, aumentar a autonomia e o empoderamento familiar e individual.

### VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Oferecer às famílias beneficiadas um apoio intensivo de serviços que não são ofertados prontamente pelo Município, através da sua Rede de Apoio.
- Oferecer às famílias e aos indivíduos o acesso a informações legais, referentes ao cotidiano de cada uma delas (violência doméstica, pensão alimentícia, Planejamento Familiar)
- Buscar parcerias com as Forças Armadas para que propiciem projetos de férias para crianças até 10 anos, que ficam expostas aos riscos existentes em diversos bairros.

- Possibilitar ações dos diversos segmentos reunidos no Projeto junto às famílias para possibilitar a efetivação das metas.
  
- Contribuir para aumentar a autonomia e o empoderamento da família.
  
- Resgatar os valores que se perdem na sociedade hodierna e que serão destacados pelos diversos serviços da sociedade civil em ações coletivas.
  
- Demonstrar coletivamente o valor do respeito, do reconhecimento da paz como conquista diária por meio de nossas ações, na escola, na família, no trabalho, na sociedade.

## V – PLANO DE AÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO

### 1. AÇÕES COLETIVAS

As Ações Coletivas são aquelas que visam resgatar os valores que ora se perdem em nossa sociedade, com a gradativa construção individual do cidadão empoderando-o e conscientizando-o de sua importância dentro da comunidade, trazendo-o sempre para o caminho positivo, com a conduta pautada em valores sólidos.

Cada organização social participante do programa poderá propor sua estratégia de Ação Coletiva, havendo a discussão no grupo quanto a possíveis fortalecimentos de tais ações, considerando-se sempre os valores humanos, como justiça, ética e amor, além do respeito, educação, polidez e gentileza, entre outros.

As Ações Coletivas visam também trazer conhecimento aos participantes, cuja consequência certamente será a contribuição para aumentar a autonomia e o empoderamento das famílias.

## 2. AÇÕES INDIVIDUAIS (FAMÍLIAS)

Inicialmente a Secretaria da Promoção Social, através dos técnicos dos CREAS e CRAS Vila Santa Fé e Vila São Pedro, fará um estudo de casos referentes oito famílias já triadas.

Em seguida, em reunião com todos os segmentos, estes técnicos apresentarão as Análises Familiares apontando as necessidades por eles vislumbradas, que poderão variar desde emprego, vaga em creche ou escola, pequenas reformas em imóveis, necessidades de orientações legais, exames, consultas e demais possibilidades.

Para a apresentação das Análises Familiares haverá o sigilo dos nomes de todos os componentes familiares, bem como de seus endereços.

Após análise do grupo e reunidas as iniciais possibilidades de apoio e alavancagem familiar, os técnicos do Serviço acima mencionado que já acompanha a família, e conseqüentemente, que já mantém vínculos de confiança com tal grupo familiar, informarão a família selecionada sobre os objetivos do projeto e se há o interesse desta família em participar e aderir as ações que serão propostas.

Apenas após o aceite formal da família poderá ser iniciada a alavancagem de cidadania proposta pelo projeto.

Durante a operacionalização do Projeto poderá haver novas ações ou necessidades identificadas pela equipe técnica e estas serão solicitadas aos participantes do Projeto Elo para a Cidadania para possível concessão.

Toda a operacionalização será efetuada apenas pelos profissionais dos serviços acima citados, responsáveis em manter o vínculo com a família e este mesmo profissional deverá oferecer os benefícios que conseguirem através dos membros do Projeto Elo para a Cidadania.

As ações ofertadas deverão ser sempre debatidas nas reuniões com a presença de todos os segmentos e, em especial, da equipe técnica que acompanha a família.

Os relatórios elaborados pela equipe técnica serão considerados sigilosos e ficarão restritos aos serviços (Creas e Cras), sendo referida equipe técnica responsável pelas informações necessárias para implementação das ações do Projeto Elo para a Cidadania.

Caso a família não aceite participar do Projeto, a equipe técnica indicará uma nova família em reunião com a presença de todos os segmentos, com a respectiva justificativa.

No anexo, um modelo de tabela para Análise Familiar, com as necessidades identificadas e apontadas pelos técnicos que acompanham as famílias em questão.

## VI - RECURSOS

### 1- HUMANOS

Equipe Técnica do CREAS, CRAS Vila Santa Fé e CRAS Vila São Pedro – para o contato direto com as famílias.

Demais voluntários e prestadores de serviços que atenderão as famílias, seguindo-se a metodologia acima descrita.

### 2 - MATERIAIS

Todo material a ser utilizado para a consecução das metas do programa.

## VII - AVALIAÇÃO

O projeto será constantemente avaliado levando-se em conta a aceitação e o sucesso individual das famílias atendidas.